

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/21742	32573/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Informação Prévia_Rua Augusto Veloso 131		
Unidade Administrativa		
DU - [INTERNO]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



DESPACHO

Processo: 29535/2025

Resolução com número e data apresentados na margem

Procedimento: Informação prévia qualificada - Obras de Edificação - #G0300#

Assunto do Processo: Informação prévia qualificada - Obras de Edificação - Requerente solicita análise ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º - PIP Simples

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Face ao exposto na informação técnica anexa, propõe-se:

Que seja comunicada a intenção de emitir **informação prévia favorável condicionada, ou seja, a viabilidade da operação urbanística fica sujeita** ao cumprimento das condições mencionadas na presente informação (2.2, 3.4, 3.5 e 3.6), à apresentação de parecer favorável da IP-Infraestruturas de Portugal (Cfr. 2.1.2) e ainda à aprovação em reunião de Câmara (Cfr. 3.3).

A realização da presente operação urbanística fica sujeita ao controlo prévio de licença.

O pedido de licenciamento deve ser efetuado no prazo de dois anos após a emissão de informação prévia favorável condicionada e acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que respeita o conteúdo, os termos e as condições da mesma, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJUE.

Após despacho comunique-se o teor da presente informação técnica ao requerente, Parecer da APA e informações das Unidades Orgânicas consultadas.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21605 de 22 de Junho de 2026.

RESOLUÇÃO

Emita-se informação prévia favorável condicionada sobre a operação urbanística apresentada ao abrigo do presente processo, nos termos e condições impostas pela informação e despachos que antecedem, de acordo com o Anexo XVIII, da Portaria n.º 71-B/2024, de 27 de fevereiro.

A realização da operação urbanística em questão fica sujeita a licença de obras de edificação.

À reunião de Executivo para deliberação, no âmbito do artigo 33º da Lei n.º 75 /2013, de 12 setembro na sua redação atual.

Despachos

- A 22/06/2026, Rita Joaquina Matias da Silva de Sousa Freire, na qualidade de Diretor de Departamento: "Concordo com parecer favorável condicionado nos termos da informação, ao Pedido de Informação Prévia nos termos do n.º1, do artigo 14º do Decreto-lei n.º555/1999 de



16 de dezembro na sua atual redação. O mesmo deverá respeitar os afastamentos legais dos Regulamentos Municipais."

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

